



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará · Bahia
Casa da Cidadania

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2021**

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CONSISTENTES EM
CONSULTORIA TÉCNICA E
ASSESSORIA CONTÁBIL, QUE ENTRE
SI FAZEM A CAMARA DE
VEREADORES DE IRARA E A EMPRESA
EMBACOFIT ASSESSORIA EIRELI.**

Por este instrumento de distrato, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 13.226.238/0001-81, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro, Irará, Bahia, doravante denominada **DISTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **GENIVALDO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 971.735.255-00 e RG nº 06897673 90- SSP/BA, residente na Faz. Várzea, nº 15 - Zona Rural, Irará, Bahia, do outro lado a empresa **EMBACOFIT ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do rio Branco, 882, Sala 109, Centro - C E Augusto Freitas - CEP: 44.001-535, Feira de Santana - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 23.232.058/0001-66, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, através de seu representante legal, a Sr^a. **DENISE ALMEIDA DE CERQUEIRA**, portadora do RG nº 739103687 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 008.601.615-60, doravante denominada **DISTRATADA**, com fundamento nos artigos 78, XII e 79, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

Genivaldo Batista da Silva

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Fundamentação Legal

01.1 - O TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO se processará por meio da **RESCISAO UNILATERAL** do contrato nº 003/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, em razão de interesse público, pautado na conveniência e oportunidade, nos termos dos artigos 77, 78, XII, e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do contrato originário.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA - Da Rescisão Contratual

02.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da administração segundo o dispositivo retromencionado, na cláusula Primeira deste instrumento.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - Da Justificativa

03.1 - O motivo da rescisão contratual unilateral manifesta-se pelo interesse público, em razão da conveniência e oportunidade do Poder Legislativo Municipal.

04 - CLÁUSULA QUARTA - Da Disposições Finais

04.1 - Fica o contrato nº 003/2021 rescindido unilateralmente a partir da data de assinatura deste TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO.

05 - CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Irará, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de distrato de contrato.

Gonçalves Beduí do Silveira

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará · Bahia
Casa da Cidadania

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de
Irará, Estado da Bahia, Em 31 de Julho de 2021.**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ
REPRESENTANTE LEGAL: Vereador GENIVALDO BATISTA DA SILVA
DISTRATANTE**



CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:

camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



EXTRATO DE DISTRATO



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

DISTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Irará, Bahia

DISTRATADO: EMBACOFIT ASSESSORIA EIRELI.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, da Lei Federal nº 8.666/1993DO

OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão do CONTRATO Nº 003/2021, celebrado em 04 de janeiro 2021, cujo objeto Prestação serviços consistentes em consultoria técnica e assessoria contábil, conforme descrito na proposta apresentada pela contratada, independente de transcrição, atendendo as necessidades do Poder Legislativo municipal de Irará do Processo Inexigibilidade nº 002/2021, e Processo Administrativo nº 003/2021, da contratada que ficam fazendo parte para todos os fins e efeitos. Irará/BA, 09 de agosto de 2021.

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.
(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdelrara@hotmail.com

1